DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4271/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 217.098,76 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 217.098,76 (duzentos e dezessete mil, noventa e oito reais, setenta e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	23.400,85
36001.1030110032.137	3190-11	15001002	180.000,00
36001.1030410082.151	3390-08	15001002	500,00
36001.1030510082.153	3390-49	15001002	800,00
36001.1030110031.108	4490-39	15001002	12.397,91

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3190-96	15001002	15.000,00
36001.1030210042.143	3190-11	15001002	133.068,18
36001.1030210042.143	3390-34	15001002	69.030,58

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 08 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: fef6721c-1a3f-4f8f-b5a6-410f042137f8